

**ATA DE REUNIÃO ORDINÁRIA (REMOTA – VIDEO/CONFERÊNCIA) DO MÊS
DE JUNHO DE 2020 DO SUBCOMITÊ ORÇAMENTÁRIO E DE ATENÇÃO
PRIORITÁRIA AO PRIMEIRO GRAU DE JURISDIÇÃO.**

Data – 10/06/2020.

Aos 10 (Dez) dias do mês de Junho de 2020, em reunião virtual remota, através de videoconferência realizada na plataforma ZOOM, (<https://us02web.zoom.us/j/81215527066?pwd=cmY5dkR3Z3hrbFc3b0c5ZFN3ZW41UT09>, ID da reunião nº 81215527066, às 15:00 Hs (Quinze horas), em cumprimento às disposições contidas no (art. 7º da Portaria nº. 605/2017-PTJ), reuniram-se consoante prévia convocação realizada por protocolo e e-mail, os seguintes membros: **MM. Juiz de Direito Dr. Jean Carlos Pimentel dos Santos**, (Presidente do Subcomitê de atenção Prioritária ao 1º Grau), **MM. Juiz de Direito Dr. Aldrin Henrique de Castro Rodrigues**(Membro efetivo), os servidores, **Dr. Fábio Tavares Amorim** (Vice-Presidente do Subcomitê de atenção Prioritária ao 1º Grau) e **Dr. José Andress da Rocha Albuquerque Cavalcanti** (Secretário em exercício do Subcomitê de atenção Prioritária ao 1º Grau). Presente, também, **Dr. Mauro Saraiva** (Diretor da Div. De Gestão de Pessoas).

Registra-se a ausência da **Dra. Adriana Brito** (Assessora do setor de Assessoria Virtual do TJ/AM), do representante do Sindicato dos Oficiais de Justiça Avaliadores do Estado do Amazonas – SINDOJUS/AM, não se fez presente também, o Diretor da Divisão de Contabilidade, Finanças e Orçamento do Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas, **Dr. Eduardo Martins de Souza**, assim como, o Secretário das Unidades de Processamento Judicial – UPJ's, **Dr. Maximiano dos Santos Rodrigues**.

Não compareceram ainda, o **MM. Juiz de Direito Dr. André Luiz Nogueira Borges de Campos** (Membro efetivo), tendo este justificado previamente a este Subcomitê, da impossibilidade de participação na reunião, em razão de já atuar e participar simultaneamente de reunião virtual da (AMAZON), a **MM(a) Juíza Dra. Liza Cristina Nascimento da Costa Marques** representante da Associação de Magistrados do Amazonas – AMAZON, bem como, a **MM(a) Juíza Dra. Mônica Cristina Raposo da Câmara Chaves do Carmo** – Vice-Presidente do Comitê de Gestão de Pessoas, e do **MM Juiz – Dr. Henrique Veiga Lima** (Presidente do Comitê de Gestão de Pessoas), o **Dr. Messias Augusto Lima Belchior de Andrade** – Secretário-Geral de Administração – TJ/AM, a **Dra. Maria Cristina de Paiva Matos** (Secretária do Comitê de Política Estratégica – TJ/AM), o servidor **Dr. Máximo Soares de Sena** (Oficial de Justiça), representante do Sindicato dos Trabalhadores da Justiça do Estado do Amazonas-SINTJAM, justificadas contudo, a ausência dos mesmos.

O senhor Presidente, comunicou que a referida reunião tinha por objetivo a deliberação das atribuições designadas na Portaria nº 2064/2018-PTJ, de 20/08/2018, na seguinte ordem de pauta: **1. Análise e aprovação da ata de reunião ordinária (remota) do Subcomitê do dia 30/04/2020 e 1.I Análise e aprovação da ata de reunião extraordinária (remota) do Subcomitê do dia 07/05/2020.** Submetida para análise a ata do dia 30/04/2020 ela foi aprovada pelos membros presentes na reunião, a ser rubricada e assinada posteriormente. Em relação a ata de reunião extraordinária (remota) do Subcomitê do dia 07/05/2020, houve solicitação por arte do **MM. Juiz de Direito Dr. Aldrin Henrique de Castro Rodrigues (Membro efetivo)**, para que constasse na mesma, a devida justificativa de sua ausência na reunião em epígrafe, o que foi prontamente atendido e retificado. Estando a mesma apta à aprovação, foi aprovada por unanimidade dos membros presentes nesta reunião, ficando a mesma a ser rubricada e assinada posteriormente.

2(I). Participação dos membros designados por este Subcomitê, através do **MM. Juiz de Direito Dr. André Luiz Nogueira Borges de Campos** e do **Dr. José Andress da Rocha Albuquerque Cavalcanti** (Secretário em exercício do Subcomitê de atenção Prioritária ao 1º Grau), na reunião do Subcomitê de Formação, Aperfeiçoamento e Gestão de Pessoas, cujas reuniões estão suspensas, por força da situação de decretação da pandemia, (coronavírus – COVID-19), portanto, ainda realizada.

Na oportunidade, o **MM. Juiz de Direito Dr. André Luiz Nogueira Borges de Campos** e o servidor **Dr. José Andress da Rocha Albuquerque Cavalcanti**, informam impossibilidade de geração do respectivo relatório, gerando ausência de apresentação do mesmo, no tocante à reunião do **(Comitê de Gestão de Pessoas)**, pelas razões explicitadas alhures.

Estando portanto, devidamente justificado.

Passando-se ao item **2(II)** da pauta deste Comitê de Atenção ao 1º Grau, o qual trata de debater-se sobre a possibilidade de inclusão no programa de teletrabalho, dos Assessores diretos de Juízes em cargo de comissão, (**Resolução 227/CNJ**) e (art. 8º – Portaria N.004/2017). Verificando tratar-se de matéria de competência da Divisão de Gestão de Pessoas, fora convocado a participar desta reunião, o **Dr. Mauro Saraiva** (Diretor da Div. De Gestão de Pessoas), tendo este manifestado-se defendendo a vedação da inclusão no programa de teletrabalho, dos assessores de juízes e desembargadores (assessorzão), que desenvolvam atividades de gestão, justificando sua posição e vedação do dispositivo. Entretanto, apesar do que foi informado pelo respectivo diretor nesta manifestação, que existe uma resolução (nº 227 – CNJ), a qual regula de forma clara e objetiva acerca deste assunto, houve manifestação do **Dr. Fábio Tavares Amorim** (Vice-Presidente do Subcomitê de atenção Prioritária ao 1º Grau), cujo mesmo defende posição da necessidade de mudança na Resolução em epígrafe. Ainda sobre o mesmo tema, o **MM. Juiz de Direito Dr. Jean Carlos Pimentel dos Santos**, (Presidente do Subcomitê de atenção Prioritária ao 1º Grau), sugeriu a adequação do cargo de assessor direto (assessorzão) dos



ESTADO DO AMAZONAS
PODER JUDICIÁRIO
SUBCOMITÊ ORÇAMENTÁRIO E DE ATENÇÃO PRIORITÁRIA
AO PRIMEIRO GRAU DE JURISDIÇÃO

juizes das UPJ'S. Houve também propositura pelo **Dr. Mauro Saraiva** (Diretor da Div. De Gestão de Pessoas), que após efetivada a transição da atual gestão para a nova administração do TJ/AM, seja expedido ofício à comissão do teletrabalho, pedindo informações mais sólidas acerca da possibilidade ou não da inclusão dos assessores neste sentido.

Sendo colocado em discussão as proposições, restou deliberado pelos demais membros deste Comitê de Atenção Prioritária ao 1º Grau, a continuidade em pauta deste item e pela confecção e expedição do aludido ofício, questionando quanto à possibilidade de o Assessor direto do Juiz, sendo este responsável pela gestão direta da vara, poder ingressar no programa de teletrabalho, uma vez que segundo a resolução, esta possibilidade é vedada. Contudo, não veda a possibilidade aos demais assessores da vara. O Ofício deverá ser endereçado à **Ilustríssima Desembargadora Nélia Caminha Jorge**, responsável nesta data pela comissão gestora do programa de teletrabalho do TJ/AM.

Dando prosseguimento aos trabalhos.

Acerca do item 3. Trata-se especificamente de sugestão de implementação de mutirões criminais para as comarcas do interior.

Fomento à Assessoria Virtual. No que tange à implementação de mutirões criminais nas comarcas do interior. Informa-se que em resposta, foram recebidas cerca de 13 respostas positivas por parte dos magistrados de comarcas do interior, respostas estas que já foram devidamente encaminhadas para a Dra. Adriana Brito (Assessora do setor de Assessoria Virtual do TJ/AM). Ficando a respectiva Assessora, de retornar com uma resposta por parte do setor de Assessoria Virtual do TJ/AM, quanto a viabilidade de implementação dos respectivos mutirões.

Ausente à reunião, porém justificada sua ausência, a Dra. Adriana Brito (Assessora do setor de Assessoria Virtual do TJ/AM), havia informado na reunião anterior, que já está confirmado a realização dos respectivos mutirões, estando somente faltando a operacionalização, no tocante a logística e programação das datas para efetivação e execução dos mesmos. Findou deliberado pelos demais membros, pelo adiamento desta matéria, em razão da ausência da representante (Assessora do setor de Assessoria Virtual do TJ/AM), no tocante a confirmação da data de início dos mutirões em epígrafe.

4. Implementação de projetos pelo Subcomitê Orçamentário e de Atenção Prioritária ao Primeiro Grau de Jurisdição. Quanto a este item, por deliberação dos demais membros e determinação do presidente deste Subcomitê, informa-se que continua seguindo objetivando, através de tratativas diretas com as demais unidades administrativas e judiciais desta corte, assim como, com a nova administração que se iniciará a partir de 03/07/2020, procurando alcançar este objetivo de alocação de 1% do orçamento do TJ/AM diretamente para uso no 1º grau, sendo um dos objetivos de competência deste Subcomitê.

Informa-se que dentro do plano de ação estipulado pelo **Presidente MM. Juiz de Direito Dr. Jean Carlos Pimentel dos Santos** e demais membros, o projeto destacado acima e constante no referido plano de ação, é viável e segue aguardando análise e deferimento pela nova Presidência deste Egrégio Tribunal de Justiça do Amazonas. Estando o projeto delimitado da seguinte forma:

Plano de Estipulação de reserva orçamentária de 1% do orçamento do TJ/AM, destinada ao fomento ao 1º Grau de Jurisdição. Aberto Processo CPA nº 2019/019126, verificou-se da mesma forma, que seu último andamento, em 17/12/2019 houve prolação de Despacho do Gabinete da Presidência do TJ/AM, com publicação em 19/12/2019.

Foi determinado pelo **Presidente MM. Juiz de Direito Dr. Jean Carlos Pimentel dos Santos**, que fosse mantido em pauta, o item, em razão da mudança e entrada da próxima administração.

05. Questionamento dos juizes do interior quanto ao uso do PJE para os processos da Justiça Federal. Após deliberação deste tem, ficou decidido pelos membros deste Comitê, pela reiteração de novo Ofício a partir de 03/07/2020, solicitando resposta novamente quanto ao procedimento a ser adotado no tocante ao uso do sistema PJE, o qual havia sido reiterado através do Ofício nº 104/2020 – SOAPG/TJAM, entretanto, verifica-se ausência de resposta ao referido expediente, até a presente data. Foi determinado pelo **Presidente MM. Juiz de Direito Dr. Jean Carlos Pimentel dos Santos**, que fosse sobrestado este item e mantido em pauta, em razão da impossibilidade momentânea de cobrança na Corregedoria sobre o assunto, assim como, pela iminente mudança que ocorrerá na administração a partir de 03/07/2020.

06. Análise da ferramenta FERAC. Solicitado informações pelo **Dr. José Andress da Rocha Albuquerque Cavalcanti** (Secretário em exercício do Subcomitê de atenção Prioritária ao 1º Grau), quanto ao Processo CPA 2018/000062, referente ao uso da ferramenta FERAC, que serve para avaliar a postura das partes no processo quanto a veracidade de suas afirmações. O mesmo informou que após diversas tentativas de acesso ao referido CPA, o mesmo dá como resposta, processo inexistente.

Seguindo os debates sobre este tema. Colocado em votação pelo **Presidente MM. Juiz de Direito Dr. Jean Carlos Pimentel dos Santos**, deliberou-se pela aprovação do adiamento e dilação do prazo de análise deste item, objetivando o debate na próxima reunião ordinária a ser marcada, em razão da ausência da **Dra. Joyce Makarem** (Secretária do Subcomitê de atenção Prioritária ao 1º Grau) proponente da matéria, estando a mesma de licença maternidade.

07. Debate sobre a possibilidade de uso e utilização de veículos apreendidos, objetivando auxiliar as diligências designadas pelos juizes de varas criminais e das varas de família. Estando este item, permanecendo na pauta, em razão da ausência do **Dr. Máximo Soares de Sena** (Oficial de Justiça) proponente da matéria na presente reunião.

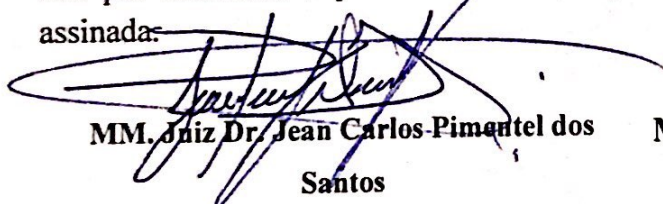
Após debates, foi deliberado pelos demais membros deste Comitê, que o referido servidor Dr. Máximo Soares de Sena (Oficial de Justiça), ficará com a incumbência de trazer para a próxima reunião, um estudo detalhado acerca dos procedimentos adotados, quanto ao destino dado aos bens móveis(veículos), nos casos de decretação de perdimento, pelas justiças Federais, Estaduais e Municipais, bem como, sobre a possibilidade de doação destes bens, objetivando o uso dos mesmos pelo TJ/AM.

Exauridas as matérias previamente pautadas, foram abertas as discussões gerais de novas proposituras e sugestões.

Houve sugestão de expediente objetivando oficial-se a (SEAP – Secretaria de Administração Penitenciária do Amazonas), para que a mesma informe a este subcomitê, se há projeto em andamento ou implementado, de aparelhamento e melhoria das salas de audiência nas unidades prisionais do sistema penitenciário com o fito de realização de audiências na forma virtual (remota).

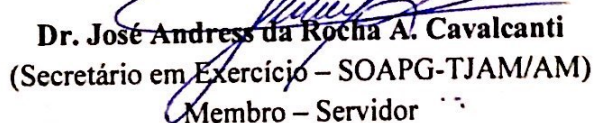
Neste soar, foi proposto também que seja colocado em pauta nas próximas reuniões deste Subcomitê, a fim de que seja debatido esta matéria no tocante a disponibilização de quantitativo maior de salas devidamente equipadas, para realização de audiências remotas tanto nos fóruns, quanto nas unidades prisionais. Tendo ainda a destinação de recursos para o fomento destas ampliações e melhorias, oriundos das condenações em sanções pecuniárias.

Por fim, os membros do Subcomitê deliberaram acerca da próxima reunião ordinária virtual remota, através de videoconferência, cuja a data ficou marcada para o dia 31/07/2020 às 14 hs, a ser realizada através da plataforma ZOOM. E nada mais havendo a ser deliberado, deu por encerrada a presente reunião, cuja a ata, após lida e conferida, foi por todos assinada:

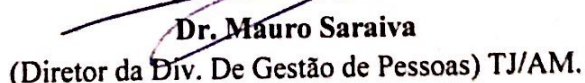


MM. Juiz Dr. Jean Carlos Pimentel dos Santos

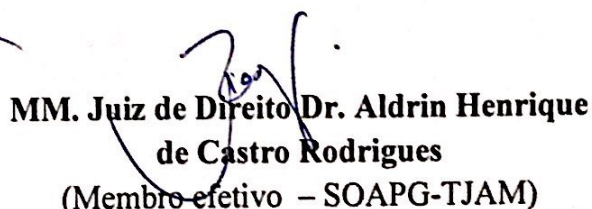
(Presidente do Subcomitê de atenção Prioritária
ao 1º Grau - TJ/AM)



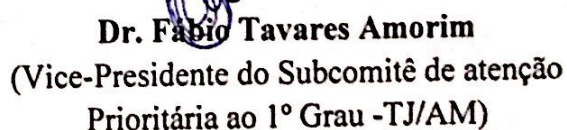
Dr. José Andress da Rocha A. Cavalcanti
(Secretário em Exercício – SOAPG-TJAM/AM)
Membro – Servidor



Dr. Mauro Saraiva
(Diretor da Div. De Gestão de Pessoas) TJ/AM.



MM. Juiz de Direito Dr. Aldrin Henrique de Castro Rodrigues
(Membro efetivo – SOAPG-TJAM)

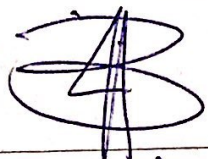
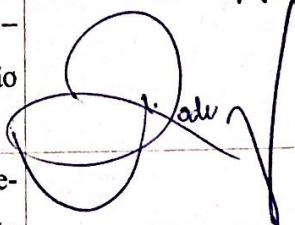
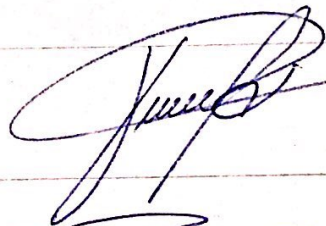
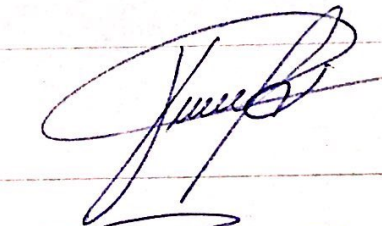


Dr. Fábio Tavares Amorim
(Vice-Presidente do Subcomitê de atenção
Prioritária ao 1º Grau -TJ/AM)



ESTADO DO AMAZONAS
PODER JUDICIÁRIO
SUBCOMITÊ ORÇAMENTÁRIO E DE ATENÇÃO PRIORITÁRIA
AO PRIMEIRO GRAU DE JURISDIÇÃO

**LISTA DE PRESENÇA DE REUNIÃO ORDINÁRIA VIRTUAL(REMOTA) DE
10/06/2020 DO SUBCOMITÊ ORÇAMENTÁRIO E DE ATENÇÃO PRIORITÁRIA
AO PRIMEIRO GRAU DE JURISDIÇÃO.**

NOME	ASSINATURA
Dr. Jean Carlos Pimentel dos Santos - Presidente do Subcomitê de Atenção Prioritária ao 1º Grau.	
Dr. Aldrin Henrique de Castro Rodrigues - Membro do Subcomitê de Atenção Prioritária ao 1º Grau.	
Dr. Fábio Tavares Amorim - Vice- Presidente do Subcomitê de Atenção Prioritária ao 1º Grau.	
Dr. José Andress da Rocha Albuquerque Cavalcanti - Secretário em exercício do Subcomitê de Atenção Prioritária ao 1º Grau	
Dr. Mauro Saraiva - Diretor da Divisão de Gestão de Pessoas - TJ/AM.	